



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador - CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

PROJETO DE LEI Nº. 013/2022

Ementa: DENOMINA O CAMPO DE FUTEBOL DO ALTO DA BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominado o Campo de Futebol do Alto da Bela Vista de "LUIZ BENEDITO DA SILVA".

Art. 2º. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 12 de maio de 2022.

LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
Vereador



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
Rua São Sebastião, 62 - Centro - Equador – CEP 59.355-000 - Tel.(084) 3475-0002
CNPJ. 10.873.396/0001-35

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os relevantes serviços prestados ao nosso município como Vereador e por ter sido um incentivador do esporte na nossa cidade, nada mais justo que prestarmos essa homenagem também denominando o campo de futebol do Alto da Bela Vista com o seu nome.

Sala das Sessões, em 12 de maio de 2022.



LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
Vereador

DESPACHO

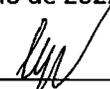
Projeto de Lei Nº 011/2022.

Autor: Poder Executivo Municipal.

Ementa: Denomina o Campo de Futebol do Alto da Bela Vista e dá outras providências.

Encaminha-se à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para cumprimento do Art. 26 do Regimento Interno.

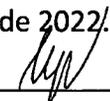
Sala das Comissões, em 12 de maio de 2022.


Lutembergue Guedes Vanderlei
Presidente


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE EQUADOR
CASA LEGISLATIVA: JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 10.873.396/0001-35 FONE: 84 3475-0002

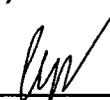
Lido no expediente do dia 12 de maio de 2022 e na Sessão Ordinária do dia 02 de junho de 2022 Aprovado por **Unanimidade, após Parecer oral Favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Equador RN, em 02 de junho de 2022.


LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE

À SANSÃO

Sala das Sessões, 02 de junho de 2022.


LUTEMBERGUE GUEDES VANDERLEI
PRESIDENTE